

SUPE 033HRAC/25/05/2016 - Portaria

**PORTARIA 033/2016 - SUPE**

*Dispõe sobre a designação dos Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo.*

A **Profa.Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado**, Presidente do Conselho Deliberativo HRAC/USP e respondendo pelo expediente do HRAC/USP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Designar os seguintes servidores como Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva:

**Área Fonoaudiologia**

Dra. Adriana Sampaio de Almeida Meyer  
Ms. Amarílis Barreto dos Santos Andrade  
Dra. Ana Elisa Lara de Noronha Souza  
Ms. Andréa Tortosa Marangoni  
Ms. Cláudia Daniele Pelanda Zampronio  
Ms. Elaine Cristina Moreto Paccola  
Ms. Eliane Aparecida Techí Castiquini  
Dra. Eliene Silva Araújo  
Dra. Érika Cristina Bucovic  
Ms. Fabiana de Souza Pinto Azenha  
Ms. Fernanda de Lourdes Antônio  
Esp. Gláucia Gonçalves Raineri  
Dra. Jerusa Roberta Massola de Oliveira  
Dra. Josilene Luciene Duarte  
Ms. Julia Speranza Zabeu  
Ms. Juliana Nogueira Chaves  
Ms. Karina Costa Brosco Mendes  
Dra. Leandra Tabanez do Nascimento Silva  
Dra. Liege Franzini Tanamati  
Ms. Luciane Domingues Figueiredo Mariotto  
Ms. Luzia Maria Pozzobom Ventura  
Dra. Mariane Perin da Silva Comerlatto  
Ms. Marisa Paranhos Netto De Martino  
Ms. Patrícia Graciano Vicci de Araújo  
Esp. Patrícia Jorge Soalheiro de Souza  
Ms. Raquel Beltrão Amorim

Ms. Raquel Sampaio Agostinho Pesse  
Dra. Regina Célia Bortoleto Amantini  
Dra. Rosana Ribeiro Manoel  
Ms. Tatiana Manfrini Garcia  
Dra. Ticiane Cristina de Freitas Zambonato  
Dra. Valdéia Vieira de Oliveira

#### Área Psicologia

Ms. Mariani da Costa Ribas do Prado  
Esp. Oleana Rodrigues Maciel de Andrade  
Dra. Rosicler Moreno Castanho

#### Área Serviço Social

Esp. Caroline Sposito  
Esp. Lívia Ribeiro Santos de Souza

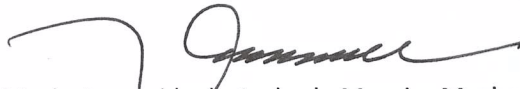
#### Artigo 2º - Aos preceptores compete:

- I. Desempenhar a função de supervisão durante o treinamento em serviço, exercendo o papel de orientador de referência para os residentes;
- II. Observar a pontualidade e a frequência do residente de acordo com o cronograma de atividades;
- III. Orientar e supervisionar os residentes em sua área;
- IV. Avaliar o desempenho acadêmico do residente na sua área, bimestralmente, em conjunto com os tutores;
- V. Liberar os residentes para atividades teóricas previstas no programa e/ou eventos científicos desde que seja previamente autorizado pela COREMU.

**Artigo 3º** - O mandato dos presentes membros será de maio de 2016 à fevereiro de 2018.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Bauru, 25 maio de 2016.



Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Respondendo pelo HRAC/USP